



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 47 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

*"Conceder auxílio natalidade a servidora que menciona"*

**Adilson Barroso Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**.

**Artigo 1º** Conceder ao servidor Marcos Vinicius da Silva ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, desta casa de Leis, auxílio natalidade, determino o respectivo pagamento de acordo com o artigo 124 da Lei nº 1545 de 19 de fevereiro de 1997.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 10 de setembro de 2019.

  
ADILSON BARROSO OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

Publicado por afiação no local de costume na data supra.